

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.036/2025

PROCESSO Nº.: ° SEI-2025-08000236

OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviço especializado para aferição e apuração de corridas, com fornecimento e operação dos seguintes itens: tapete de cronometragem para largada e ponto de controle, número de peito personalizado, chip de cronometragem descartável com suporte para fixação no calçado, cronômetro em LED para pórtico, equipe técnica para operação da cronometragem na largada e nos pontos de controle, além de sistema de controle e geração de relatórios.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/07/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2025

PROCESSO Nº SEI-2024-15001943

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que o Pregão Eletrônico referenciado, está suspenso no estado em que se encontra, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, até o julgamento do mérito da representação. Processo TCE-RJ Nº 215.918-0/25.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2025.

LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO

PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2025/SEJIN

Processo nº SEI-2025-07001499, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação especializada para prestação de serviço

de seguro automotivo para 15 (quinze) veículos integrantes da frota da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN.

2º – FAVORECIDO: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 62.705,47 (sessenta e dois mil, setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo da entrega de entrega das apólices será de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de serviço e nota de empenho.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00466502.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251284, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2113.339039.15730000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07001499, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

03 DE JULHO DE 2025.